



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



Mandaguáçu PR, 20 de outubro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI

SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST) ABAIXO DESCRITOS:

AVALIAR E ELABORAR LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT E LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LIP

AVALIAR, ASSESSORAR E IMPLANTAR PROGRAMAS PARA ENVIO DE ARQUIVOS DOS EVENTOS S-2210 e S-2240

Senhor Presidente:

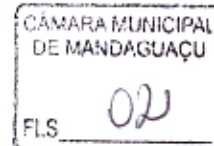
Considerando a obrigatoriedade do e-Social para todos os órgãos públicos, como rotina para o envio das informações ao Governo Federal relacionadas aos servidores; e considerando as normas específicas de controle e fiscalização com o objetivo de que o ente cumpra suas obrigações trabalhistas;

Considerando ainda que fazem parte dessa obrigatoriedade informações relacionadas ao SST - Segurança e Saúde no Trabalho, em especial no órgão público, dos servidores vinculados ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social, como os ocupantes de cargos comissionados e os vereadores;

e por fim, considerando a necessidade de laudos técnicos para atendimento as citadas normas, solicitamos a Vossa Excelência determinar a realização dos procedimentos necessários para a contratação de empresa especializada em segurança e saúde no trabalho, com o objetivo da obtenção dos dados e documentação para o fiel cumprimento da legislação no prazo permitido.

Ressaltamos que todos os serviços deverão estar descritos no Termo de Referência e minuta do contrato e o valor apurado em pesquisa de preços junto as empresas do ramo, assim como toda e qualquer obrigação e comprovação.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora



Mandaguáçu PR 24 de outubro de 2022.

SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST)

Através de expediente, a Diretoria Administrativa informa a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho para atender a demanda de informações para o eSocial.

Considerando a justificativa apresentada, e para a devida efetivação, determinamos ao setor competente:

1. Elaboração do Termo de Referência de forma precisa, clara e sucinta, com as especificações do objeto, constando todas as obrigações e comprovações imprescindíveis para atendimento, assegurando a economicidade e vantajosidade, adequado ao presente exercício financeiro, de modo a evitar a prática de fracionamento da despesa.
2. Pesquisa de preços respectiva junto às empresas do ramo;
3. Verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros suficientes, com base nos preços apurados pela pesquisa;
4. Juntada de documentos para instrução e abertura do processo;
5. Uma vez juntados os documentos necessários para a instrução e abertura do processo de contratação, encaminhe-se ao setor jurídico para parecer, quanto aos atos legais aplicáveis.

Após esses procedimentos, seja o processo retornado a esta Presidência para homologação.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

03

TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a abertura de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho, a fim de atender a obrigatoriedade de informações relacionadas ao SST - Segurança e Saúde no Trabalho e as exigências dos eventos do eSocial para a Câmara Municipal de Mandaguáçu, conforme condições estabelecidas neste instrumento e em contrato.

2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Laudo Técnico Condições Ambiente do Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP
--

Gerar e enviar arquivos S-2210 e S-2240 para o e-Social

Deverá ser agendada visita técnica para coleta de dados.

Os laudos técnicos para o envio inicial serão elaborados com prazo de validade.

Os laudos deverão ser atualizados na incorporação de novos funcionários ou na alteração do ambiente de trabalho, dentro do prazo de validade do laudo inicial.

O evento referente ao CAT ficará disponível pelo prazo do contrato.

Será elaborado contrato para análise e aprovação entre as partes.

3 – JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela obrigatoriedade do envio de informações ao Governo Federal por meio do eSocial relacionadas aos servidores, cujas normas específicas garantem o controle e a fiscalização para que o ente cumpra suas obrigações trabalhistas.

A obtenção de dados e informações deverão ser geridas por empresa especializada em segurança e saúde no trabalho com a elaboração de laudos técnicos e documentação para o fiel cumprimento da legislação no prazo permitido.

O prazo para alimentar o sistema eSocial, com os eventos do SST, é a partir de 1º de janeiro de 2023.

4 – LOCAL E PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviço se dará no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Mandaguáçu.

A execução dos serviços será iniciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento da Solicitação de Serviço/Nota de Empenho com prazo de entrega final de até 20 (vinte) dias.

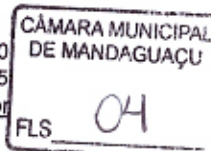
Os serviços deverão ser elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o eSocial e, por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim garantir a qualidade e idoneidade das informações.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

Cabe a empresa contratada, além do previsto e exigido pelas normas regulamentares pertinentes, apresentar pelo menos um atestado de Capacidade Técnica e, comprovar experiência em elaboração de laudos técnicos, obedecer às normas e especificações na forma da legislação, dispor dos profissionais necessários à execução dos serviços descritos, prevendo substitutos, no caso de possíveis ausências.

O laudo referente ao LTCAT deverá ser feito nos setores e funções dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Mandaguáçu, sujeitos ao RGPS, obedecendo as orientações nas Normas Regulamentadoras vigentes, sobretudo NR-15 e NR-16 e da Portaria MS/SUS nº 453/98.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da prestação dos serviços se dará pelo setor administrativo da Câmara Municipal, com a fiscalização e o acompanhamento pelo servidor José Adirson Gianotto Nascimento, CPF 750.184.209-44.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação dos serviços, o recebimento se efetivará após verificação da execução e da qualidade, e consequente aceitação pelo setor administrativo.

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, e acatados pela Comissão Permanente de Licitação foram realizados junto a empresas do ramo e por técnicos de notória referência.

A pesquisa de preços apurou o valor médio mensal de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais).

9 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando a contratação por dispensa de licitação, na seleção do fornecedor deverá ser considerado o menor preço para o exercício;

A empresa contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

10 – DO PAGAMENTO:

Os pagamentos mensais serão feitos até o quinto (5º) dia útil do mês seguinte a prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, por transferência bancária.

Os custos resultantes da contratação da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 05

01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

DESDOBRAMENTO 3.3.90.39.05.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

11 – DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações das partes deverão constar em contrato.

12 – DAS SANÇÕES

As sanções constarão do contrato.


13 – RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária toda a responsabilidade.

Mandaguáçu PR, 07 de novembro de 2022.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora

Aprovo o presente Termo de Referência:


Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – SST.

Para fins de instrução em processo licitatório, inclusive para a verificação da existência de recursos orçamentários necessários para a cobertura das despesas decorrentes de eventual contratação, apresentamos pesquisa prévia de preços dos serviços em referência, a qual foi realizada junto a empresas do ramo. Apresentamos também o valor médio apurado sobre a pesquisa de preços.

SERVIÇO	1ª	2ª	3ª	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR MÉDIO TOTAL (12 MESES)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST)	125,00	300,00	88,00	171,00	2.052,00

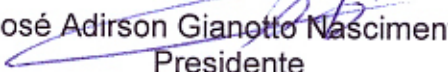
Considerando o valor médio total, com base em cálculo aritmético sobre a pesquisa de preços, a contratação poderá ser realizada por meio de Licitação Dispensável.

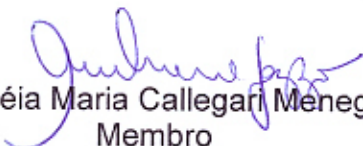
Na coleta de orçamentos para o fornecimento a empresa deverá ser cientificada dos termos constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, em especial no que diz respeito aos prazos de atendimento, preços propostos e capacitação técnica para atendimento dos serviços.


A empresa fornecedora deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista assim como o cumprimento do disposto nas normas que dizem respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

A proposta de preço deverá conter carimbo CNPJ, e-mail, nome e telefone para contato, e assinatura do responsável.

Mandaguáçu PR 07 de novembro de 2022.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro

Maringá, 07 de novembro de 2022.

CONTRATADA

Vital Engenharia de Segurança do Trabalho.

Telefone: (44) 9 8426-5631

e-mail: vitalsegmaringa@gmail.com

e-mail: engvitalsegmaringa@gmail.com

CNPJ: 19.283.226/0001-75

Eng. Segurança do Trabalho: Éderson Dias da Rocha

SOLICITANTE

MANDAGUAÇU CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 77.643.443/0001-25

Contato: José Adirson

Contato: licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

Nº Funcionários: 17



VitalSeg
Segurança do Trabalho

PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Vimos apresentar o orçamento solicitado para implantação dos trabalhos nos focos preventivos de segurança do trabalho.

SEGURANÇA DO TRABALHO

Item	Descrição
	Prestação de serviços de empresa especializada com foco preventivo de segurança do trabalho, conforme segue abaixo:

A) PROGRAMAS, LAUDOS E DOCUMENTOS:	Nº Fun	E-social	PGR/2240	PCMSO	Insal/Peric	LTCAT
1 Mandaguçu Câmara Municipal	17	17	01	01	01	01

B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Item	Descrição	Observações:
1	Deverão ser realizadas conforme agendamento visitas técnicas para coleta de dados em todas as unidades, aproveitando a logística e tempo disponível.	-
2	Caso a contratante solicite mais uma visita para o cumprimento dos serviços, será acrescido os custos de deslocamento.	-
3	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO: O Engenheiro irá realizar visitas técnicas para prestar suporte a equipe do SESMT, bem como cumprir o cronograma de ações estipulado pelos serviços oferecidos, devendo seguir a seguinte periodicidade:	-
4	Caso seja solicitado um novo deslocamento para as unidades, será acrescido os valores do custo de deslocamento, alimentação e estadia, através de comprovantes. O deslocamento realizado por automóvel terá o custo acrescido cujo valor fixado será de R\$ 0,85 (noventa e cinco centavos) por quilômetro rodado, partindo da VitalSeg em Maringá/PR. Também serão reembolsados mediante comprovante os custos de alimentação, hospedagem (quando necessário) e pedágio. Para deslocamento de avião, será acrescido os custos de passagens e as devidas taxas.	-
5	Os custos de avaliações ambientais complementares, tais como avaliação quantitativa de agentes físico (dosimetria de ruído), calor, e vibração, além de agentes químicos, não estão incluídas neste orçamento, podendo ser orçadas pontualmente, conforme a necessidade da avaliação que somente será identificada, após a realização das visitas técnicas para levantamento da Análise Preliminar de Risco	-
6	Está incluído nesta prestação de serviço, o envio dos eventos 2240 do e-social do atual quadro de funcionários. Para o envio futuro dos eventos 2210, 2220 e 2240 será cobrado o valor de R\$ 20,00. Todo o processo de envio dos eventos do e-social, será realizado após a solicitação, aprovação e liberação por parte da contratada do certificado digital no portal do e-cac.	-

INVESTIMENTO LAUDOS/ E-SOCIAL

- **R\$ 1.680,00**
Entrada de R\$ 125,00 + (11x) de R\$ 125,00.

Condições de pagamento:

1. O pagamento pode ser realizado através de boleto bancário ou por PIX.
 2. Serviços solicitados fora desta proposta, deverá ser solicitado orçamento específico, podendo ou não ser acrescido às mensalidades, devendo ser acordado entre as partes.
 3. A proposta é para prestação de serviços no período de 6 meses.
 4. Caso a Contratante rompa o contrato antes do seu término previsto, a mesma deverá pagar a totalidade do valor estipulado, visto que os custos dos serviços foram diluídos na mensalidade.
- Proposta válida para hoje, podendo ser reajustada conforme solicitação da Contratante ou mudança nos custos e serviços.

Maringá, 07 de novembro de 2022.

Termo de aceite:

Nome da empresa:	CNPJ:
Responsável:	
E-mail:	Telefone:

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos com o valor, serviços e prazos estipulados nesta proposta comercial.

Fica estabelecido que no momento do aceite deste contrato, já se estabelece a primeira mensalidade (1 de 3) como sinal para início da prestação de serviços e consequentemente os custos de sua prestação;

As demais parcelas deverão ser realizadas no 5º dia útil de cada mês, fixando a empresa neste momento, que seja por boleto () ou via PIX ().

Este termo de aceite deverá ser enviado por e-mail, com assinatura digital do responsável legal.

Posteriormente o envio deste termo de aceite, será elaborado e enviado o contrato de prestação de serviços, para que seja analisado, aprovado e assinado pela Contratante.

Assinatura do Responsável da Empresa.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A/C : Câmara Municipal de Mandaguaçu

O **CESET SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO** é uma empresa tradicional na cidade de **Maringá** atuando como pioneira na área desde 1999.

Com profundo conhecimento em segurança e saúde e vasta atuação no mercado regional, atuamos com a política de atender com excelência a exclusividade de cada cliente, o compromisso com sua satisfação através da prestação de serviço com qualidade e obedecendo á prazos, sempre em busca da melhoria contínua.

Com sede em **Maringá – PR** e filial em **Sarandi – PR**, o CESET preocupa-se em manter a credibilidade alcançada em cada detalhe da nossa empresa, contamos com uma estrutura completa somada a uma equipe de profissionais altamente especializados, experientes e capacitados. Possuímos o maior corpo de técnicos de segurança do trabalho de Maringá e região, com conhecimento avançado em SST.

Serviços:

✓ **Assessoria, incluindo:**

LTCAT – Laudo Técnico Condições Ambiente do Trabalho – Sem Amostras Químicas , Vibrações E Calor.
PPP – Perfil Profissiográfico
Envios dos arquivos S-2210 S-2240
Valor Mensal R\$ 300,00

Treinamento de Integração de Segurança do Trabalho: Ministrado após a realização do exame admissional (unidade de Maringá). De segunda à sexta das 10h00min às 12h00min.

Central de Treinamento do Ceset: Rua Antônio Carniel, 550 sl 02 e 03. (Maringá-PR).

A assessoria orientação quanto á execução dos programas e laudos elaborados. Dúvidas e esclarecimentos podem ser tirados com o técnico responsável a qualquer momento via telefone e e-mail em horário comercial de segunda à sexta.

Em caso de fiscalização fazemos o acompanhamento e possíveis defesas baseado nas Normas de segurança.



Possuímos registro em todos os órgãos competentes (**CREA-PR, CRM-PR, CRF-PR, CNES**), temos todas as liberações pertinentes para a atuação em nossa área (vigilância sanitária, bombeiro, prefeitura municipal de Maringá), fazemos recolhimento de responsabilidade técnica de nossos Laudos (ART) bem como nossos equipamentos de medição estão devidamente calibrados de acordo com o vencimento dos mesmos.

Atuar com ética e transparência vai muito além da "qualidade" de uma empresa, trata-se de uma obrigação!

CREA – PR nº 40490-F

MTB nº PR/004547-0

CRM-PR nº 1077

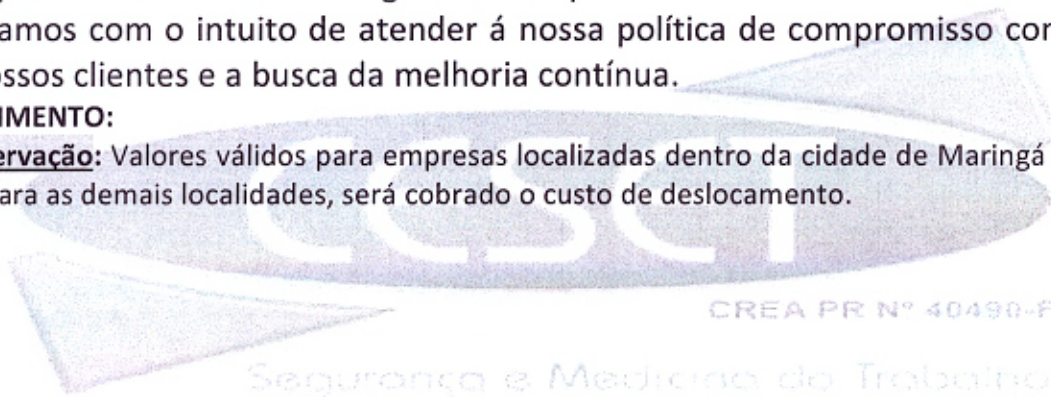
CRF – PR nº 24712

CNES nº 9396136

Somos a **PRIMEIRA** empresa do segmento em Maringá e região a ter a certificação da **ISO 9001** pelo nosso sistema de gestão de qualidade. Essa é mais uma conquista que alcançamos com o intuito de atender á nossa política de compromisso com a satisfação dos nossos clientes e a busca da melhoria contínua.

INVESTIMENTO:

Observação: Valores válidos para empresas localizadas dentro da cidade de Maringá – Pr e Sarandi – Pr, para as demais localidades, será cobrado o custo de deslocamento.



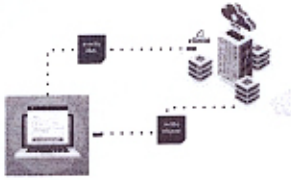
APROVADO EM: ___/___/___

CONTRATANTE

Orçamento Valido ate 15-01-2023

Evelin Delefrati 44/99136-5151





Maringá 21 de outubro de 2022.

A

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL

A/C: ADILSON

REF: GESTÃO APLICADA AO E-SOCIAL

A partir de 10/01/2022, será OBRIGATÓRIO o envio das informações de MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO para a plataforma do eSocial, onde todas as empresas que possuir pelo menos um empregado.

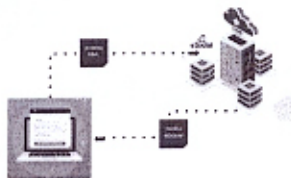
Para o cumprimento destas obrigações será necessário a elaboração dos programas e laudos de medicina e segurança do trabalho.

Com o eSocial, as mais diversas áreas da empresa precisarão estar interligadas de forma inteligente, para que nenhum dado seja registrado de forma incorreta e ocasione multas. O Financeiro deverá conversar com o Recursos Humanos, que manterá contato direto com o administrativo, que precisará estar ciente de todos os processos de Saúde e Segurança do trabalho, por exemplo. Portanto, contar com o apoio de uma consultoria voltada para SST pode ser a solução que a sua empresa precisa.

Cada evento de SST foi sistematicamente analisado por nossos profissionais para entender suas especificidades e, com isso, evitar que a sua empresa seja surpreendida na hora de preencher o sistema. Isso faz com que as consultorias assumam um papel essencial. Sabemos que os valores dispendidos em saúde e segurança do trabalho não podem ser vistos como gastos, mas sim como investimento. Eles contribuem para a redução de acidente do trabalho, diminuem os passivos trabalhistas e gastos com afastamento, melhoram o clima organizacional e fortalecem a imagem corporativa perante os mais diversos públicos. O investimento em SST aumenta a competitividade, a manutenção de clientes e a assinatura de novos contratos. Com o eSocial, tudo isso será facilitado. Isso significa que manter uma boa gestão de SST será fazer um bem para seu negócio



☎ 44 | 3227-8964 ☎ 44 | 3222-5384
📍 newsegmaringa @newsegmga
🌐 www.newsegmga.com.br
📍 Av. Dr. Gastão Vidigal, 865, Zona 08
CEP: 87050-440 | Maringá-PR



Serviços:

Está incluso nos valores relacionados no quadro abaixo: (Referente a Gestão do E-social)

- LTCAT;
- Gerar e enviar XML dos eventos para o e-social;
- Manter a empresa informada sobre vencimentos de periódicos dos funcionários.

EMPRESA	C.N.P.J	QUANT. FUNCIONARIOS	VALOR MENSAL 12 MESES
MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL	77.643.443/0001-25	10 A 20	R\$ 88,00

Obs.: Serão cobrados à parte do valor mensal referente a gestão do E-social:

- Exames ocupacionais e laboratoriais;
- Treinamentos;
- Assessoria em SST;



NEW SEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
Av. Brasil, 545 - Zona 8 - Maringá - PR
Fone: (44) 3227-8964
www.newsegmga.com.br

✉ edemilson@newsegmga.com.br

Edemilson
Tec. Segurança do Trabalho
MTE nº 03495-9/PR
☎ 44-99904-3113



☎ 44 | 3227-8964 ☎ 44 | 3222-5384
📍 newsegmaringa @newsegmga
🌐 www.newsegmga.com.br
📍 Av. Dr. Gastão Vidigal, 865, Zona 08
CEP: 87050-140 | Maringá-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

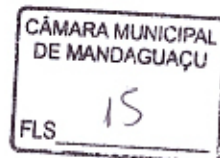
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - SST

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária nos exercícios de 2022 e 2023 para a contratação em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 2052,00).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

DESDOBRAMENTO 3.3.90.39.05.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Mandaguáçu PR, 17 de novembro de 2022.


Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 053727/O-0



Maringá 24 de novembro de 2022.

A
MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
A/C: ADILSON
REF: GESTÃO APLICADA AO E-SOCIAL

A partir de 10/01/2023, será OBRIGATÓRIO o envio das informações de MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO para a plataforma do eSocial, onde todas as empresas que possuir pelo menos um empregado.

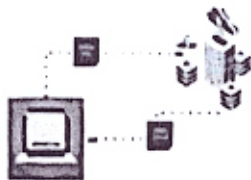
Para o cumprimento destas obrigações será necessário a elaboração dos programas e laudos de medicina e segurança do trabalho.

Com o eSocial, as mais diversas áreas da empresa precisarão estar interligadas de forma inteligente, para que nenhum dado seja registrado de forma incorreta e ocasione multas. O Financeiro deverá conversar com o Recursos Humanos, que manterá contato direto com o administrativo, que precisará estar ciente de todos os processos de Saúde e Segurança do trabalho, por exemplo. Portanto, contar com o apoio de uma consultoria voltada para SST pode ser a solução que a sua empresa precisa.

Cada evento de SST foi sistematicamente analisado por nossos profissionais para entender suas especificidades e, com isso, evitar que a sua empresa seja surpreendida na hora de preencher o sistema. Isso faz com que as consultorias assumam um papel essencial. Sabemos que os valores dispendidos em saúde e segurança do trabalho não podem ser vistos como gastos, mas sim como investimento. Eles contribuem para a redução de acidente do trabalho, diminuem os passivos trabalhistas e gastos com afastamento, melhoram o clima organizacional e fortalecem a imagem corporativa perante os mais diversos públicos. O investimento em SST aumenta a competitividade, a manutenção de clientes e a assinatura de novos contratos. Com o eSocial, tudo isso será facilitado. Isso significa que manter uma boa gestão de SST será fazer um bem para seu negócio



☎ 44 | 3227-8964 ☎ 44 | 3222-5304
📧 newsegmaringá | @newsegmgá
🌐 www.newsegmgá.com.br
📍 Av. Dr. Gastão Vidigal, 865, Zona 08
CEP: 87050-440 | Maringá-PR



Serviços:

Está incluso nos valores relacionados no quadro abaixo: (Referente a Gestão do E-social)

- LTCAT;
- Gerar e enviar XML dos eventos para o e-social;
- Manter a empresa informada sobre vencimentos de periódicos dos funcionários.

EMPRESA	C.N.P.J	QUANT. FUNCIONARIOS	VALOR MENSAL 12 MESES
MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL	77.643.443/0001-25	10 A 20	R\$ 88,00

Obs.: Serão cobrados à parte do valor mensal referente a gestão do E-social:

- Exames ocupacionais e laboratoriais;
- Treinamentos;
- Assessoria em SST;

25.297.829/0001-29
 NEW SEG CLÍNICA DE SEGURANÇA
 E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, 865 - ZONA 08
 CEP 87060-440
 MARINGÁ - PR

NEW SEG - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
 Q Av. Dr. Gastão Vidigal, 865, Zona 8 - Maringá -PR
 www.newsegmga.com.br
 44| 3227-8964



Edemilson

Tec. Segurança do Trabalho
MTE n° 03495-9/PR

(44) 99904-3113
 edemilson@newsegmga.com.br



44| 3227-8964 44| 3222-5384
 newsegmaringa @newsegmga
 www.newsegmga.com.br
 Av. Dr. Gastão Vidigal, 865, Zona 08
 CEP 87060-440 | Maringá-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.297.829/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2016
NOME EMPRESARIAL NEW SEG CLINICA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL	NÚMERO 865	COMPLEMENTO *****
CEP 87.050-440	BAIRRO/DISTRITO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEWSEGMGA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3227-8964/ (44) 3222-5384	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 08:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



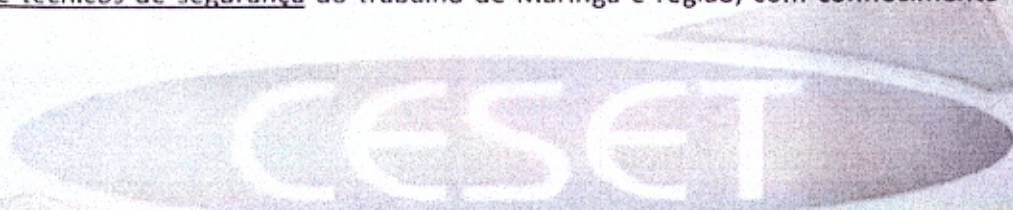
PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A/C : Câmara Municipal de Mandaguauçu

O CESET SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO é uma empresa tradicional na cidade de Maringá atuando como pioneira na área desde 1999.

Com profundo conhecimento em segurança e saúde e vasta atuação no mercado regional, atuamos com a política de atender com excelência a exclusividade de cada cliente, o compromisso com sua satisfação através da prestação de serviço com qualidade e obedecendo á prazos, sempre em busca da melhoria contínua.

Com sede em Maringá – PR e filial em Sarandi – PR, o CESET preocupa-se em manter a credibilidade alcançada em cada detalhe da nossa empresa, contamos com uma estrutura completa somada a uma equipe de profissionais altamente especializados, experientes e capacitados. Possuímos o maior corpo de técnicos de segurança do trabalho de Maringá e região, com conhecimento avançado em SST.



CREA PR Nº 40490-F

Serviços:

✓ **Assessoria, incluindo:**

LTCAT – Laudo Técnico Condições Ambiente do Trabalho – Sem Amostras Químicas , Vibrações E Calor.
PPP – Perfil Profissiográfico
Envios dos arquivos S-2210 S-2240
Valor Mensal R\$ 300,00

Treinamento de Integração de Segurança do Trabalho: Ministrado após a realização do exame admissional (unidade de Maringá). De segunda à sexta das 10h00min às 12h00min.

Central de Treinamento do Ceset: Rua Antônio Carniel, 550 sl 02 e 03. (Maringá-PR).

A assessoria Inclui 2 Visita anual com orientação quanto á execução dos programas e laudos elaborados. Dúvidas e esclarecimentos podem sér tirados com o técnico responsável a qualquer momento via telefone e e-mail em horário comercial de segunda à sexta.

Em caso de fiscalização fazemos o acompanhamento e possíveis defesas baseado nas Normas de segurança.

Evelin Delefrati 44/99136-5151





CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 20

Possuimos registro em todos os órgãos competentes (**CREA-PR, CRM-PR, CRF-PR, CNES**), temos todas as liberações pertinentes para a atuação em nossa área (vigilância sanitária, bombeiro, prefeitura municipal de Maringá), fazemos recolhimento de responsabilidade técnica de nossos Laudos (ART) bem como nossos equipamentos de medição estão devidamente calibrados de acordo com o vencimento dos mesmos.

Atuar com ética e transparência vai muito além da "qualidade" de uma empresa, trata-se de uma obrigação!

CREA – PR nº 40490-F
MTB nº PR/004547-0
CRM-PR nº 1077
CRF – PR nº 24712
CNES nº 9396136

Somos a **PRIMEIRA** empresa do segmento em Maringá e região a ter a certificação da ISO 9001 pelo nosso sistema de gestão de qualidade. Essa é mais uma conquista que alcançamos com o intuito de atender á nossa política de compromisso com a satisfação dos nossos clientes e a busca da melhoria contínua.

INVESTIMENTO:

Observação: Valores válidos para empresas localizadas dentro da cidade de Maringá – Pr e Sarandi – Pr, para as demais localidades, será cobrado o custo de deslocamento.

CREA PR Nº 40490-F

Segurança e Medicina do Trabalho

APROVADO EM: / /

CONTRATANTE

Orçamento Valido ate 15/01/2023

MARINGÁ 22 DE NOVEMBRO DE 2022

18.082.995/0001-42

[Assinatura]
Assinatura

CEMSET - Centro de Engenharia e
Segurança do Trabalho Ltda.

AV. ADEMAR BORNA, 1851 - SALA B
JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87.114-008

SARANDI - PR

Evellin Delefrati 44/99136-5151



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.082.995/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEMSET - CENTRO DE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ADEMAR BORNIA	NÚMERO 1851	COMPLEMENTO SALA B
--------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 87.114-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO SARANDI	UF PR
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriobrenzan@bol.com.br	TELEFONE (44) 3224-2626/ (44) 3265-4462
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 08:21:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Vimos apresentar o orçamento solicitado para implantação dos trabalhos nos focos preventivos de segurança do trabalho.

SEGURANÇA DO TRABALHO

Item	Descrição
	Prestação de serviços de empresa especializada com foco preventivo de segurança do trabalho, conforme segue abaixo:

A) PROGRAMAS, LAUDOS E DOCUMENTOS:	Nº Fun	E-social	PGR/2240	PCMSO	Insal/Peric	LTCAT
1 Mandaguçu Câmara Municipal	17	17	01	01	01	01

B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Item	Descrição	Observações:
1	Deverão ser realizadas conforme agendamento visitas técnicas para coleta de dados em todas as unidades, aproveitando a logística e tempo disponível.	-
2	Caso a contratante solicite mais uma visita para o cumprimento dos serviços, será acrescido os custos de deslocamento.	-
3	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO: O Engenheiro irá realizar visitas técnicas para prestar suporte a equipe do SESMT, bem como cumprir o cronograma de ações estipulado pelos serviços oferecidos, devendo seguir a seguinte periodicidade:	
4	Caso seja solicitado um novo deslocamento para as unidades, será acrescido os valores do custo de deslocamento, alimentação e estadia, através de comprovantes. O deslocamento realizado por automóvel terá o custo acrescido cujo valor fixado será de R\$ 0,85 (noventa e cinco centavos) por quilômetro rodado, partindo da VitalSeg em Maringá/PR. Também serão reembolsados mediante comprovante os custos de alimentação, hospedagem (quando necessário) e pedágio. Para deslocamento de avião, será acrescido os custos de passagens e as devidas taxas.	-
5	Os custos de avaliações ambientais complementares, tais como avaliação quantitativa de agentes físico (dosimetria de ruído), calor, e vibração, além de agentes químicos, não estão incluídas neste orçamento, podendo ser orçadas pontualmente, conforme a necessidade da avaliação que somente será identificada, após a realização das visitas técnicas para levantamento da Análise Preliminar de Risco	-
6	Está incluído nesta prestação de serviço, o envio dos eventos 2240 do e-social do atual quadro de funcionários. Para o envio futuro dos eventos 2210, 2220 e 2240 será cobrado o valor de R\$ 20,00. Todo o processo de envio dos eventos do e-social, será realizado após a solicitação, aprovação e liberação por parte da contratada do certificado digital no portal do e-cac.	-

INVESTIMENTO LAUDOS/ E-SOCIAL

- **R\$ 1.680,00**
Entrada de R\$ 125,00 + (11x) de R\$ 125,00.

Condições de pagamento:

1. O pagamento pode ser realizado através de boleto bancário ou por PIX.
 2. Serviços solicitados fora desta proposta, deverá ser solicitado orçamento específico, podendo ou não ser acrescido às mensalidades, devendo ser acordado entre as partes.
 3. A proposta é para prestação de serviços no período de 6 meses.
 4. Caso a Contratante rompa o contrato antes do seu término previsto, a mesma deverá pagar a totalidade do valor estipulado, visto que os custos dos serviços foram diluídos na mensalidade.
- Proposta válida para hoje, podendo ser reajustada conforme solicitação da Contratante ou mudança nos custos e serviços.

Maringá, 22 de novembro de 2022.

VITALSEG
SEGURANC
A DO
TRABALHO
LTDA:19283
226000175

Assinado de
forma digital por
VITALSEG
SEGURANCA DO
TRABALHO
LTDA:1928322600
0175
Dados: 2022.11.22
14:16:53 -03'00'

Termo de aceite:

Nome da empresa:	CNPJ:
Responsável:	
E-mail:	Telefone:

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos com o valor, serviços e prazos estipulados nesta proposta comercial.

Fica estabelecido que no momento do aceite deste contrato, já se estabelece a primeira mensalidade (1 de 3) como sinal para início da prestação de serviços e conseqüentemente os custos de sua prestação;

As demais parcelas deverão ser realizadas no 5º dia útil de cada mês, fixando a empresa neste momento, que seja por boleto () ou via PIX ().

Este termo de aceite deverá ser enviado por e-mail, com assinatura digital do responsável legal.

Posteriormente o envio deste termo de aceite, será elaborado e enviado o contrato de prestação de serviços, para que seja analisado, aprovado e assinado pela Contratante.

Assinatura do Responsável da Empresa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.283.226/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITALSEG SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITAL TREIN. E CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R UNIVERSO	NÚMERO 398	COMPLEMENTO CASA FUNDOS
--------------------------	---------------	----------------------------

CEP 87.060-420	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSO	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMCONTABILIDADE2@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (44) 3236-1422
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 08:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



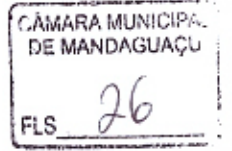
ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU

Rua Bernardino Bogo, 100 - Centro - Mandaguacu - PR
CEP: 87160-000 CNPJ: 77.643.443/0001-25 Telefone: (44) 3245-1545
E-mail: contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Site: www.cmmandaguacu.pr.gov.br/

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: LTCAT

21/2022	18/11/2022	18/01/2023	1	NEW SEG CLINICA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO		12,000	88,0000	1056,00	Sim ***
21/2022	18/11/2022	18/01/2023	1	CEMSET - CENTRO DE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO		12,000	300,0000	3600,00	Não
21/2022	18/11/2022	18/01/2023	1	VITALSEG SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		12,000	125,0000	1500,00	Não
Preço Médio -->							0,0000	0,00	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

27

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.297.829/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEW SEG CLINICA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL	NÚMERO 865	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 87.050-440	BAIRRO/DISTRITO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEWSEGMGA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3227-8964/ (44) 3222-5384
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 08:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **NEW SEG CLÍNICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME**, CNPJ 25.297.829/0001-29, foi inscrita em 23/10/2017, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **10356**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **JOÃO BATISTA SAMUEL FUNARI**, inscrito sob o nº. 2755 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/02/2023.

Chave de validação [245bc9837ebfc1672ed06b2cb99d276fbde3b7c5](https://www.crmpr.org.br/validacao/245bc9837ebfc1672ed06b2cb99d276fbde3b7c5)

Emitida eletronicamente via internet em **23/11/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EDEMILSON DOS SANTOS Portador do CPF 505.987.839-20 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: PRC2213761510
Nome Empresarial: NEW SEG CLINICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 41208429445			CNPJ 25.297.829/0001-29
Endereço Completo AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL, Nº 865, xxxxx, ZONA 08 - Maringá/PR - CEP 87050-440			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 18/07/2016	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 18/07/2016	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20223909831	20/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20223909831	20/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180014633	24/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180014633	24/01/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	41208429445	27/07/2016	CONTRATO
315	20163136360	27/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Nome Empresarial: ALTOE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 41202885970			CNPJ 72.073.026/0001-70
Endereço Completo AV COLOMBO, Nº 4295, xxxxx, xxxxx - Maringá/PR - CEP 80000-000			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação EXTINTA
Data de Entrada na Sociedade 31/03/1993	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
003	20096638583	13/10/2009	EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO
001	41202885970	31/03/1993	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2022, às 17:00:59 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J9DNAMC4.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EDEMILSON DOS SANTOS
Portador do CPF 505.987.839-20
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: PRC2213761510



PRC2213761510

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.297.829/0001-29**Razão Social:** NEW SEG CLINICA SEG MED TRAB LTDA ME**Endereço:** AV BRASIL 545 / ZONA 03 / MARINGÁ / PR / 87050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

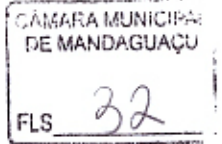
Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022**Certificação Número:** 2022112402330094523477

Informação obtida em 05/12/2022 09:51:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2022



Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Normal

Cadastro: 184833

Nome: NEW SEG CLÍNICA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME

Endereço: AV. BRASIL, 545 -

Bairro: ZONA 08

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 17/03/17

Data Encerramento:

Número do Alvará: 205/2018

Data Validade Alvará:

Atividade: CLÍNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Observação do Alvará: NIB: 1030612;



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028722007-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.297.829/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEW SEG CLINICA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.297.829/0001-29

Certidão n°: 43288137/2022

Expedição: 05/12/2022, às 09:48:35

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW SEG CLINICA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.297.829/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NEW SEG CLINICA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: **25.297.829/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

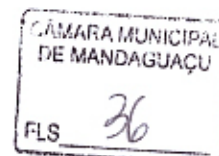
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:12 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **5A32.2974.9BFA.5071**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 151152/2022

Validade: 01/02/2023

Razão Social: NEW SEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

CNPJ: 25297829000129

Num. Registro: 64228

Registrada desde : 21/08/2017

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: AVENIDA BRASIL, 545 ZONA 03

Município/Estado: MARINGÁ-PR

CEP: 87050000

Objetivo Social:

Clínica de prestação de serviços e segurança e medicina do trabalho.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 25297829000129

1 - Nome Civil: ANDERSON ERIK MARCOS

Carteira: PR-138636/D Data de Expedição: 15/04/2014

Desde: 07/02/2019 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO TEXTIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 20º do CONFEA

Anotações:

1. Anotado em 15/04/2014 o curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, em 07/11/2013.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

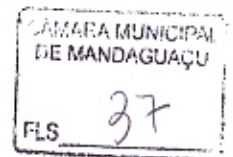
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 341171/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/11/2022 16:29:18



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO 17/2022

Referente: Processo Licitatório

Modalidade de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho (SST).

I. Relatório

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mandaguáçu/Pr, solicitou ao Presidente desta Câmara Municipal, autorização para realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho (SST), apresentando a justificativa nos seguintes termos:

“Considerando a obrigatoriedade do e-Social para todos os órgãos públicos, como rotina para o envio das informações ao Governo Federal relacionadas aos servidores; e considerando as normas específicas de controle e fiscalização com o objetivo de que o ente cumpra suas obrigações trabalhistas; considerando ainda que fazem parte dessa obrigatoriedade informações relacionadas ao SST - Segurança e Saúde no Trabalho, em especial no órgão público, dos servidores vinculados ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social, como os ocupantes de cargos comissionados e os vereadores; e por fim, considerando a necessidade de laudos técnicos para atendimento as citadas normas(...)”

O procedimento administrativo encontra-se instruído com: capa; solicitação da Direção; Termo de Referência; Despacho da Autoridade Legislativa; Certidão da Comissão de Licitação, pesquisa de preços; parecer contábil, orçamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

É o que cumpria relatar. Passo a opinar.

II. Parecer

Inicialmente, destaco que o parecer é ato administrativo por meio do qual se emite opinião de órgão consultivo do Poder Público, sobre assunto de sua competência, sejam estes de natureza técnica ou jurídica, concluindo pela atuação de determinada forma pelo órgão consulente, no caso, Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Nessa esteira, registre-se que o parecer poderá ser facultativo em situações nas quais inexistem obrigatoriedade da sua elaboração para subsidiar a prática legal e regular do ato administrativo. De outro lado, em sendo obrigatório, o parecer é indispensável à regularidade do ato, visto que sua ausência enseja a nulidade por vício formal.

Não obstante, mesmo nas hipóteses em que o parecer é obrigatório, salvo por força expressa de lei, ele não tem natureza vinculante, afigurando apenas uma opinião técnica sobre determinado assunto de interesse da Administração Pública.

Pois bem.

A licitação é a regra definida por lei para contratações públicas, sendo possível, em determinadas situações, a celebração de contratos sem a realização do prévio procedimento. Com efeito, o artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna prevê que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estabelecendo que estão ressalvados os casos especificados na legislação.

A Constituição Federal (CF/88) estabeleceu ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cujo objetivo é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração. Vejamos:

Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Neste sentido, também prescreve o artigo 2º da Lei nº 8.666/93:

*Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.***

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 40

Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

No entanto, conforme excertos epigrafados acima, a própria Constituição Federal e a Lei que disciplina as licitações e contratos da administração pública, prevê expressamente a existência de situações que excepcionam o dever de licitar.

A dispensa e a inexigibilidade de licitação configuram situações que a administração pode contratar sem a necessidade de realização do procedimento licitatório, isto é, são situações de contratação direta. Tais hipóteses estão estampadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93, as quais são taxativas, sendo vedado, portanto, interpretação extensiva para abarcar casos que não estejam previstos legalmente.

O processo que ora se analisa, considerando o valor do serviço que será contratado, encaixa-se na modalidade de dispensa de licitação, considerando a hipótese legal prescrita no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que refere:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior¹ e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde

¹ Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

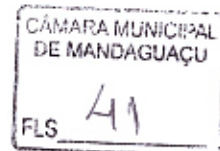
a) **convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Dos documentos que instruem o presente, constata-se que a quantia a ser desembolsada para a compra não atingirá o percentual determinado pela lei licitatória, sendo cabível, portanto, a contratação do serviço por esta via, inclusive, para atender o **princípio da economicidade**.

Verifica-se que foi elaborado Termo de Referência onde constou minuciosamente o objeto, especificações e justificativa da aquisição, bem como a autorização da autoridade competente. Quanto as pesquisas de preços, salienta-se que é de responsabilidade do setor (servidor) responsável, no momento da realização da pesquisa, aferir se os preços propostos são exequíveis ou compatíveis com os preços do mercado.

Constata-se no presente processo que foram realizadas três pesquisas de preços. Ressalta-se que nos procedimentos de dispensa é importante que esteja justificada a escolha do fornecedor, no entanto, não localizei no processo a respectiva certidão, bem como não localizei certidão da comissão de licitação acerca do cumprimento do contido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar n. 123/06, sendo recomendada à comissão o encarte de tais documentos.

Ainda, em relação a documentação da empresa é importante destacar que a regular habilitação e apresentação de documentos necessários à contratação deverá ser atestada, em justificativa, pelo Presidente da Comissão de Licitações, uma vez que é de sua alçada tal análise e avaliação, nos termos do artigo 6º, inciso XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

Além disso, ressalta-se que amparado no já citado princípio da economicidade, é possível afastar a necessidade de publicação do ato de ratificação da autoridade superior que concordou com a contratação direta, conforme prescreve o artigo 26 da Lei n. 8.666/93, por se tratar de contratação a ser realizada no âmbito do limite legal estabelecido no inciso II, do artigo 24 da mesma lei.

No mais, presentes os requisitos, não existindo impedimento e havendo substrato legal, verifica-se a viabilidade para a referida contratação por intermédio do processo licitatório ora analisado. Recomendo, no entanto, que a comissão de licitação encarte nos autos: certidão justificando a escolha do fornecedor, certidão da comissão de licitação acerca do cumprimento do contido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar n. 123/06 (preferência pelas microempresas).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mandaguáçu, 08 de dezembro de 2022.


Raisia Mandja Ranzoni
Procuradora Jurídica
OAB/PR 66.490



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho, a fim de atender a obrigatoriedade de informações relacionadas ao SST - Segurança e Saúde no Trabalho e as exigências dos eventos do eSocial para a Câmara Municipal de Mandaguáçu.

FORNECEDOR: NEW SEG CLINICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 25.297.829/0001-29

Para fins de instrução no procedimento licitatório em referência, e em atendimento ao Art. 6º, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93, **CERTIFICAMOS:**

os procedimentos relativos ao processo por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, se encontra devidamente documentado por atos, termo de referência e pesquisa de preços;

a comprovação dos requisitos legais das empresas participantes, devidamente cadastradas no Sistema de Compras da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Certificamos ainda que as empresas participantes são porte ME (microempresas), cumprindo assim o contido no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123, de 2006 (preferência por microempresas). Quanto a Lei Complementar Municipal nº 2258/2022 de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado nas contratações públicas de bens serviços e obras para as microempresas e empresas de pequeno porte, no âmbito do Município não foi considerada em razão de não haver no Município empresas do mesmo ramo de atividade para a respectiva contratação.

Foram apresentadas 03 propostas pelas seguintes empresas e respectivos valores:

EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
NEW SEG CLINICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. CNPJ 25.297.829/0001-29	88,00	1.056,00
CEMSET CENTRO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. CNPJ 18.082.995/0001-42	300,00	3.600,00
VITALSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. CNPJ 19.283.226/0001-75	125,00	1.500,00

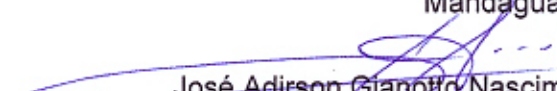
Justifica-se a escolha do fornecedor pela proposta do menor preço para o fornecimento do objeto em referência, compatível com os preços praticados no mercado.

Atestamos que a empresa vencedora apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhistas e todos os demais documentos solicitados e está habilitada para o fornecimento.

O fornecimento se dará por meio de contrato assinado, autorização de fornecimento emitido pelo Sistema de Compras e empenho da despesa. O pagamento será via transferência bancária em conta corrente da empresa fornecedora, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica e conferência pelo servidor designado.

Após a homologação pela autoridade superior e ratificação, seguirá à publicação no órgão oficial do Município de Mandaguáçu Pr.

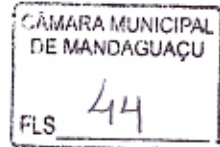
Mandaguáçu PR, 08 de dezembro de 2022.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545



Homologação e Adjucação de Dispensa de Licitação nº 015/2022

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer exarado pela Comissão de Licitações, com fundamento no art.24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, resolve declarar vencedora a empresa:

NEW SEG CLINICA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 25.297.829/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Segurança e Saúde no trabalho – SST.

Valor da Aquisição: R\$ 1.056,00

Mandaguáçu, 09 de dezembro de 2022


FABRÍCIO MARTELOZZI
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Gerson S. da Silva, Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3511 PG. 2
EM 11 DE dezembro DE 2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MANDUAQUA - REGISTRO DE IMÓVEIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE YARA LUCIA FERREIRA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MANDUAQUA - REGISTRO DE IMÓVEIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MARTINS JOSUELL GONCALVES SAMPAIO MARTINS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MANDUAQUA - REGISTRO DE IMÓVEIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADRIANA SCOTTI E ROSIMARA LAESKA FERREIRA DA SILVA SCOTTI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MANDUAQUA - REGISTRO DE IMÓVEIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ALESSANDRO LAMARCO DA SILVA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MANDUAQUA - REGISTRO DE IMÓVEIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PAULO EDUARDO MACIEL

ATA LAIA - PREFEITURA DA CIDADE - ANEXO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROPOSTA Nº 001/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MANDUAQUA

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE UNIFLOR

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE UNIFLOR

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE UNIFLOR

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE UNIFLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDUAQUA - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO E AJUIZAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDUAQUA - ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MANDUAQUA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDUAQUA - ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MANDUAQUA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDUAQUA - ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MANDUAQUA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDUAQUA - ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MANDUAQUA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDUAQUA - ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MANDUAQUA